



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DECISÃO CE Nº 16 DE 20 DE ABRIL DE 2026**

Retificar a DECISÃO CE Nº 14 DE 02 DE ABRIL DE 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFF número 33, de 02/04/2026, Seção III, páginas 85.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL - CE, instituída pelo Ato Executivo nº 1 de 19 de dezembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço UFF número 151, de 22/12/2025, Seção II, página 70 e pelo Ato Executivo nº 1 de 18 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço da UFF número 22, de 27/02/2026, Seção II, página 32, cumprindo o que estabelece a Resolução CUV/UFF nº 639, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 132, de 10/11/2025, Seção III, páginas 53-54 e Nota Técnica nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, e com a responsabilidade de gerenciar a execução de todo o processo, operacionalizando diretrizes e normas para a consulta à comunidade universitária para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF quadriênio 2026-2030, no atendimento aos dispositivos legais.

CONSIDERANDO que a Consulta Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense acontece a cada quatro anos, sendo responsabilidade da comunidade acadêmica – docentes, discentes e servidores técnicos administrativos - a escolha dos representantes da Gestão Institucional. Cumprindo o rito protocolar, os Conselhos Superiores da Universidade encaminham para o Ministério da Educação (MEC) a lista tríplice com o nome dos indicados, escolhidos pela Comunidade Universitária, para nomeação pelo Presidente da República e posterior ato de posse.

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº 766/2025/GABR/UFF, comunica o Magnífico Reitor da UFF que o Conselho Universitário aprovou a colaboração da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES INATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - ASPI-UFF; da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-ADUFF e do SINDICATO dos TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – SINTUFF para, sob a presidência da ASPI-UFF e, com decisões colegiadas entre os membros da referida Comissão, assumirem o processo com objetivo de identificar as preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice Reitor para o quadriênio 2026-2030.

**DECIDE:**

RETIFICAR Anexo II - SEÇÕES ELEITORAIS/LOCAIS DE VOTAÇÃO da Decisão nº 14, de 02 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFF número 33, de 02/04/2026, Seção III, páginas 85.

**Onde se lê** ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL SEÇÕES 281,282 e 283 - horário de 9 às 21h

**Lê se** ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL SEÇÕES 281,282 e 283 - horário de 14 às 20 h

LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial – CE